



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 412/90

Aprova o Edital Nº 03/90- Fixa Normas para o Concurso Vestibular 1991.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 1990,

RESOLVE:

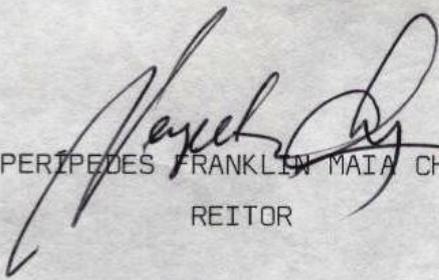
Art.1º- Fica aprovado o Edital nº 03/90 que fixa normas do Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 1991.1.

Parágrafo Único- A taxa de inscrição a ser cobrada é de 20 (vinte) BTN<sub>f</sub> do mês de outubro de 1990.

Art.2º- Caberá à Comissão Executiva do Vestibular-CEV adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de setembro de 1990

  
PERIPEDES FRANKLEN MAIA CHAVES  
REITOR